



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 33 /2016

Luiz Alves, 25 de agosto de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada em 25 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

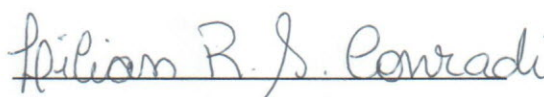
CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o que foi discutido e em reunião entre técnica da proteção social básica, proteção social especial e gestão, acordando promover momentos de interação e incentivar o protagonismo da criança adolescente na oferta dos serviços

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a realização de um passeio em comemoração ao dia da criança na cidade de Blumenau, onde será necessária a locação de dois ônibus e aquisição de gêneros alimentícios para este passeio que será realizado no dia 19 de outubro de 2016.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
251.0812016